



(82) 9939-0050
(82) 9624-1323

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
ATT: PREFEITO
INEGIBILIDADE

PROPOSTA

A empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.629.556/0001-03, com sede à Trav. Paulino Santiago, nº 24, Poço, Maceió/AL, CEP-57.030-495, E-mail forrodasantigas@hotmail.com, por seu representante abaixo assinado, vem apresentar a seguinte proposta para contratação de simples participação da Banda Forrozão das Antigas, na Festa de Emancipação Política de Livramento/PB, apresentação essa que deverá ocorrer na data de 13/12/2022 às 22:00 horas, como segue:

DATA	HORA	LOCAL	ATRAÇÃO	Qtd	V. Unitário	V.Total
13/12/22 Ter	22:00	LIVRAMENTO- PB	FORROZÃO DAS ANTIGAS	01	R\$20.000,00	R\$20.000,00
			<u>TOTAL</u>			R\$20.000,00

VALOR DA PROPOSTA R\$20.000,00 (Vinte mil Reais).

Duração do show: 01h00 horas.

Componentes: 24 entre músicos e técnicos.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Forma de pagamento à vista.

OBS: Nos valores acima já estão inclusos todas as despesas operacionais e tributárias para prestação do serviço.

Maceió, 26 de Outubro de 2022

Atenciosamente,

ROBERTO FERREIRA DA
SILVA:15168140459

Assinado de forma digital por
ROBERTO FERREIRA DA
SILVA:15168140459
Dados: 2022.10.27 22:25:42
-03'00'

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Representante Legal
MAGAZINE EVENTOS LTDA ME
CNPJ n.º10.629.556/0001-03

MAGAZINE EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.629.556/0001-03
Trav. Esc. Paulino Santiago, nº. 24 – Poço, Maceió-AL, CEP: 57030-495
Fone: (82) 9939-0050 / 9624-1323



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

Número 12261



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MAGAZINE EVENTOS LTDA EPP**
Nome Fantasia:
Logradouro: **TRAVESSA TRAV. ESC. APULINO
SANTIAGO, 24**
Número: **24**
Bairro: **POÇO**

CNPJ: **10.629.556/0001-03**
Protocolo: **ALP2208629881**
Complemento:
CEP: **57030495**
Nota: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**
Área do Imóvel:

Inscrição Municipal:
Cadastro Imobiliário: **00092522**
Data Emissão: **SEXTA, 27 DE MAIO DE
2022**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	NÃO
8230-0/02	Casas de festas e eventos	NÃO

Observações

Emitido de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020
Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018
Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985.



Scan QR Code

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
CNPJ: 12.356.879/0001-98

Contratada:

MAGAZINE EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.629.556/0001-03

Atestamos para os devidos fins que a empresa, acima descrita, prestou o serviço discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviço prestado:

Show musical, da banda Forrozão das Antigas, realizado no dia 25 de março de 2022, como parte das atrações alusivas as comemorações de inauguração da Rodovia Transbonifácio.

Por ser verdade, firmo o presente.

Palmeira dos Índios/AL, 30 de abril de 2022.



Documento assinado digitalmente

Cassio Junio Ferreira da Silva

Data: 30/04/2022 21:24:43-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cássio Júnio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Portaria 16/2021



11 Ofício de Rio Largo
Av. Pres. Getúlio Vargas, 108
Fone: 82 3261-2436

RECONHEÇO A firma de:
JEFFERSON JORGE RAPOSO DE BARROS **CARTA DE EXCLUSIVIDADE E**
ROBERTO FERREIRA DA SILVA **CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

10QU Fé. Rio Largo, 22 de fev. de 2018
10X TESTEMUNHO..... DA VERDADE!

10Clerilda Lima Calheiros-Oficial
10Eliane Lima Calheiros Aleluia-Substituta
10Ana Maria Oliveira dos Santos-Escrevente
10Mauricio Calheiros da Silva-Escrevente
10Marcia Macedo Torres Calheiros-Escrevente
10FEITO POR: ANA MARIA

Instrumento particular de Contrato de cessão de Direitos que entre si celebram BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS - De outro lado a **MAGAZINE EVENTOS LTDA - EPP**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos obrigações de um lado a BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS representada pelo SENHOR JEFFERSON JORGE RAPOSO DE BARROS, brasileiro e sócio-proprietário da BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS portador do RG nº 1.221.52-SSP-AL inscrito no CPF nº 842.565.404-15, residente e domiciliado a AV. Roberto Mascarenhas de Brito, Nº 426, Maceió - AL, doravante chamada simplesmente de Cedente, e do outro lado **MAGAZINE EVENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 10.629.556/0001-03, Trav. Esc. Paulino Santiago, nº. 24 - Poço, Maceió-AL, CEP: 57030-495 de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela CEDENTE foi dito que é detentora da Exclusividade de representação contratual DA BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de representante exclusivo DA BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS, para Apresentação Artística pelo período de 06 (anos) a serem contados a partir da assinatura deste contrato. ESTA EXCLUSIVIDADE É VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente carta de exclusividade e cessão de direitos e Obrigações é para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

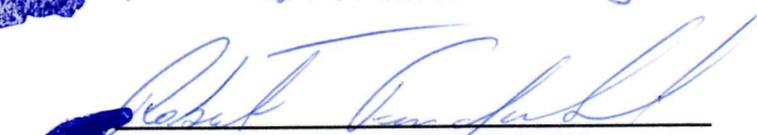
CLÁUSULA QUARTA: PREÇOS E CONDIÇÕES: Pelo cumprimento do exposto no objeto deste contrato, CESSIONÁRIA terá como remuneração uma taxa de administração de 20% (vinte por cento) e a CEDENTE 80% do contrato firmado a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: As partes aos contratantes elegem o foro de MACEIÓ - AL, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam - se a bem e fielmente cumpri - lo, e assinam em duas via de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

Maceió - AL, 22 de FEVEREIRO de 2018.


BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS


MAGAZINE EVENTOS LTDA - EPP
CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO LARGO

Av. Presid. Getúlio Vargas, 108 – Centro – Rio Largo/AL – CEP: 57.100-00

Email: cartorio1oficioriolargo@hotmail.com – Fone (82) 3261-2436

CNPJ: 12517181/0001-07

Clerilda Lima Calheiros – Oficial

Eliane Lima Calheiros Aleluia - Substituta



Protocolo nº 5.855, Ficha 040, Livro A/5 em 23/02/2018. Certifico e dou fé, que registrei no Livro de Pessoa Jurídica, Livro **A/10**, Folhas **170**, **Nº 386**, **FORROZÃO DAS ANTIGAS - CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**, registrado neste cartório.

Protocolo----- Nº 5.855

Registro----- AV-02-386



**VALIDO SOMENTE COM
O SELO DE AUTENTICIDADE**

Rio Largo - AL, 23 de fevereiro de 2018

Eliane Lima Calheiros Aleluia.
Tabeliã Substituta.

Selo R\$ 5,56
Emolumento R\$ 49,70
Nº selo AD422862



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.629.556/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2009
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K2 ENTRETENIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV ESC. PAULINO SANTIAGO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 57.025-810	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO MACEIO
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 3326-1313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **13:16:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003481045

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MAGAZINE EVENTOS LTDA, residente na Trav. Paulino Santiago, 24, casa, Poço, CEP: 57030-495, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 10.629.556/0001-03 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 5 de outubro de 2022 às 09h55min.

PEDIDO Nº:

0003481045





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1210175/22-39

Contribuinte

MAGAZINE EVENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ

10.629.556/0001-03

Endereço

TRAVESSA TRAV. ESC. APULINO SANTIAGO, 24 , BAIRRO POCO, MACEIO/AL - CEP: 57.030-495

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Imobiliário, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 06 de Setembro de 2022

Válida até: 05/12/2022

Código de autenticidade: AA0CA0F699CC404C

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 10.629.556/0001-03

Nome/Contribuinte: MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/12/2022

Emitida às 09:57:57 do dia 05/10/2022

Código de controle da certidão: 5188-0E85-592E-4680

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGAZINE EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.629.556/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:45 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **52E1.BC48.C731.6886**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.629.556/0001-03

Certidão n°: 35518830/2022

Expedição: 20/10/2022, às 08:27:16

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.629.556/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.629.556/0001-03

Razão Social: MAGAZINE EVENTOS LTDA EPP

Endereço: TV ESCRITOR PAULINO SANTIAGO 24 / POCO / MACEIO / AL / 57025-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100101222689683879

Informação obtida em 20/10/2022 08:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ClienteNome
MAGAZINE EVENTOS LTDA - EAgência
2542-9Conta
32.356-X**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/01/2021		Saldo Anterior			0,00 C
07/10/2021	2542-9	TRANSFEREN	602.542.000.040.205	10,00 C	10,00 C
		07/10 2542 40205-2 ROBERTO FERREI			
07/10/2021		SALDO			10,00 C

Lançamentos futuros

Data	Histórico	Documento	Valor
07/10/2021	Tarifas Pendentes		R\$ 381,50 D

Saldo Aprovisionado no Dia			10,00 D
Saldo			0,00 C
Juros *			0,00
Data de Debito de Juros			29/10/2021
IOF *			0,00
Data de Debito de IOF			01/11/2021

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 07/10/2021 R\$ 608,71. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 07.10.2021 às 10:39:09

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



(82) 9939-0050
(82) 9624-1323

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPROMISSO DE DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.629.556/0001-03, por meio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Roberto Ferreira da Silva, portador(a) do RG nº. 274.722 SSP AL e do CPF nº. 151.681.404-59, declara, sob as penas da Lei, que se obriga a declarar a existência de fato superveniente impeditivo da habilitação no processo licitatório do evento: simples participação da Banda Forrozão das Antigas, na Festa de Emancipação Política de Livramento/PB, apresentação essa que deverá ocorrer na data de 13/12/2022 às 22:00 horas

Maceió, 26 de Outubro de 2022

ROBERTO FERREIRA DA
SILVA:15168140459

Assinado de forma digital por
ROBERTO FERREIRA DA
SILVA:15168140459
Dados: 2022.10.27 22:23:17
-03'00'

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Representante Legal
MAGAZINE EVENTOS LTDA ME
CNPJ n.º10.629.556/0001-03

MAGAZINE EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.629.556/0001-03
Trav. Esc. Paulino Santiago, nº. 24 – Poço, Maceió-AL, CEP: 57030-495
Fone: (82) 9939-0050 / 9624-1323



(82) 9939-0050
(82) 9624-1323

DECLARAÇÃO DE MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa ; MAGAZINE EVENTOS LTDA ME (BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS) no CNPJ n.º 10.629.556/0001-03 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ROBERTO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 274.722 SSP AL e do CPF n.º 151.681.404-59 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Maceió –AL, 26 de Outubro de 2022.

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
ROBERTO FERREIRA DA
SILVA:15168140459
Dados: 2022.10.27 22:24:34
-03'00'

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Representante Legal
MAGAZINE EVENTOS LTDA ME- BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS
CNPJ n.º 10.629.556/0001-03

MAGAZINE EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.629.556/0001-03
Trav. Esc. Paulino Santiago, nº. 24 – Poço, Maceió-AL, CEP: 57030-495
Fone: (82) 9939-0050 / 9624-1323

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATERIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DANIEL ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1967229 SSP AL

CPF **043.905.524-57** DATA NASCIMENTO **27/09/1981**

FILIAÇÃO
ROBERTO FERREIRA DA SILVA
SINEIDE ALVES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

N° REGISTRO **03491435140** VALIDADE **05/04/2024** 1ª HABILITACAO **18/09/2004**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **RIO LARGO, AL** DATA EMISSAO **05/04/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR **11011103837**
AL022457739

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1760427580

PROIBIDO PLASTIFICAR 1760427580

DF AC AL AP AM BA CE ES GO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROBERTO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
274722 SSP AL

CPF
151.681.404-59

DATA NASCIMENTO
17/10/1957

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA
ARLETE FERNANDES SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
00219150294

VALIDADE
30/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/09/1997

OBSERVAÇÕES
 C;D;H

ASSINATURA DO PORTADOR
Roberto Ferreira da Silva

LOCAL
RIO LARGO, AL

DATA EMISSÃO
30/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Adriano de Lima Castro
 Diretor Presidente

47859289423
 AL023347791

ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1824989138

PROIBIDO PLASTIFICAR
1824989138



Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 913998699

Dados do Requerente

Nome: MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ/Número INPI: 10629556000103

Endereço: Trav. Esc. Paulino Santiago, 24

Cidade: Maceió

Estado: AL

CEP: 57025810

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei

e-mail: jeffraposo@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Renato Esteves Ramos

CPF: 90603540791

e-mail: rramosmarcasepatentes@gmail.com

Nº API:

Nº OAB:

UF: RJ

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: FORROZÃO DAS ANTIGAS

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Informações sobre entretenimento [lazer] [Informação em]
- Informações sobre entretenimento [lazer] [Consultoria em]
- Informações sobre entretenimento [lazer]
- Banda de música [serviços de entretenimento] [Informação em]
- Banda de música [serviços de entretenimento] [Consultoria em]
- Banda de música [serviços de entretenimento] [Assessoria em]
- Banda de música [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	1	1	Círculos
26	4	3	Losangos ou quadrados sobre ponta
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
29	1	12	Duas cores predominantes

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social, **REINALDO CAVALCANTE MOURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade **RG Nº. 264.754 - SSP/AL**, e do **CPF. Nº. 140.048.874-53**, e **FABRYCYA PARLLA RODRIGUES LUCAS**, brasileira, solteira, nascida em 20.10.1975, advogada, portadora da cédula de identidade **RG Nº. 1.264.437 - SSP/AL**, e do **CPF. Nº. 894.931.844-04**, ambos residentes e domiciliados na Rua Nova, nº. 288, Prefeito Antonio L Souza, Rio Largo - AL, cep - 57100-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade Limitada, a qual se regerá de acordo com legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MAGAZINE PALMARES LTDA**, com sede na Rodovia Br 104, S/N, km 89,8, Lote 20, Loteamento Palmares, Bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo - AL. Cep - 57100-000, e seu título de fantasia: **MAGAZINE PALMARES**., podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante o ato constitutivo por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do país, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma::

REINALDO CAVALCANTE MOURA	R\$ 45.000,00
FABRYCYA PARLLA RODRIGUES LUCAS	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:- Comercio varejista de confecções e produtos de armarinho, produtos alimentícios em geral, equipamentos e ferramentas para construção, representação comercial de equipamentos de informática, periféricos, centrais, cartões, aparelhos e acessórios para telefonia fixa e móvel, importação e exportação, lanchonete e restaurante.

CLAUSULA QUARTA: - A sociedade iniciará suas atividades e após o registro na JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JAN 23 2009

20090127200451041

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
JAMES COMPTON, JR. (N) (S) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z) (AA) (AB) (AC) (AD) (AE) (AF) (AG) (AH) (AI) (AJ) (AK) (AL) (AM) (AN) (AO) (AP) (AQ) (AR) (AS) (AT) (AU) (AV) (AW) (AX) (AY) (AZ) (BA) (BB) (BC) (BD) (BE) (BF) (BG) (BH) (BI) (BJ) (BK) (BL) (BM) (BN) (BO) (BP) (BQ) (BR) (BS) (BT) (BU) (BV) (BW) (BX) (BY) (BZ) (CA) (CB) (CC) (CD) (CE) (CF) (CG) (CH) (CI) (CJ) (CK) (CL) (CM) (CN) (CO) (CP) (CQ) (CR) (CS) (CT) (CU) (CV) (CW) (CX) (CY) (CZ) (DA) (DB) (DC) (DD) (DE) (DF) (DG) (DH) (DI) (DJ) (DK) (DL) (DM) (DN) (DO) (DP) (DQ) (DR) (DS) (DT) (DU) (DV) (DW) (DX) (DY) (DZ) (EA) (EB) (EC) (ED) (EE) (EF) (EG) (EH) (EI) (EJ) (EK) (EL) (EM) (EN) (EO) (EP) (EQ) (ER) (ES) (ET) (EU) (EV) (EW) (EX) (EY) (EZ) (FA) (FB) (FC) (FD) (FE) (FF) (FG) (FH) (FI) (FJ) (FK) (FL) (FM) (FN) (FO) (FP) (FQ) (FR) (FS) (FT) (FU) (FV) (FW) (FX) (FY) (FZ) (GA) (GB) (GC) (GD) (GE) (GF) (GG) (GH) (GI) (GJ) (GK) (GL) (GM) (GN) (GO) (GP) (GQ) (GR) (GS) (GT) (GU) (GV) (GW) (GX) (GY) (GZ) (HA) (HB) (HC) (HD) (HE) (HF) (HG) (HH) (HI) (HJ) (HK) (HL) (HM) (HN) (HO) (HP) (HQ) (HR) (HS) (HT) (HU) (HV) (HW) (HX) (HY) (HZ) (IA) (IB) (IC) (ID) (IE) (IF) (IG) (IH) (II) (IJ) (IK) (IL) (IM) (IN) (IO) (IP) (IQ) (IR) (IS) (IT) (IU) (IV) (IW) (IX) (IY) (IZ) (JA) (JB) (JC) (JD) (JE) (JF) (JG) (JH) (JI) (JJ) (JK) (JL) (JM) (JN) (JO) (JP) (JQ) (JR) (JS) (JT) (JU) (JV) (JW) (JX) (JY) (JZ) (KA) (KB) (KC) (KD) (KE) (KF) (KG) (KH) (KI) (KJ) (KK) (KL) (KM) (KN) (KO) (KP) (KQ) (KR) (KS) (KT) (KU) (KV) (KW) (KX) (KY) (KZ) (LA) (LB) (LC) (LD) (LE) (LF) (LG) (LH) (LI) (LJ) (LK) (LL) (LM) (LN) (LO) (LP) (LQ) (LR) (LS) (LT) (LU) (LV) (LW) (LX) (LY) (LZ) (MA) (MB) (MC) (MD) (ME) (MF) (MG) (MH) (MI) (MJ) (MK) (ML) (MM) (MN) (MO) (MP) (MQ) (MR) (MS) (MT) (MU) (MV) (MW) (MX) (MY) (MZ) (NA) (NB) (NC) (ND) (NE) (NF) (NG) (NH) (NI) (NJ) (NK) (NL) (NM) (NN) (NO) (NP) (NQ) (NR) (NS) (NT) (NU) (NV) (NW) (NX) (NY) (NZ) (OA) (OB) (OC) (OD) (OE) (OF) (OG) (OH) (OI) (OJ) (OK) (OL) (OM) (ON) (OO) (OP) (OQ) (OR) (OS) (OT) (OU) (OV) (OW) (OX) (OY) (OZ) (PA) (PB) (PC) (PD) (PE) (PF) (PG) (PH) (PI) (PJ) (PK) (PL) (PM) (PN) (PO) (PP) (PQ) (PR) (PS) (PT) (PU) (PV) (PW) (PX) (PY) (PZ) (QA) (QB) (QC) (QD) (QE) (QF) (QG) (QH) (QI) (QJ) (QK) (QL) (QM) (QN) (QO) (QP) (QQ) (QR) (QS) (QT) (QU) (QV) (QW) (QX) (QY) (QZ) (RA) (RB) (RC) (RD) (RE) (RF) (RG) (RH) (RI) (RJ) (RK) (RL) (RM) (RN) (RO) (RP) (RQ) (RR) (RS) (RT) (RU) (RV) (RW) (RX) (RY) (RZ) (SA) (SB) (SC) (SD) (SE) (SF) (SG) (SH) (SI) (SJ) (SK) (SL) (SM) (SN) (SO) (SP) (SQ) (SR) (SS) (ST) (SU) (SV) (SW) (SX) (SY) (SZ) (TA) (TB) (TC) (TD) (TE) (TF) (TG) (TH) (TI) (TJ) (TK) (TL) (TM) (TN) (TO) (TP) (TQ) (TR) (TS) (TT) (TU) (TV) (TW) (TX) (TY) (TZ) (UA) (UB) (UC) (UD) (UE) (UF) (UG) (UH) (UI) (UJ) (UK) (UL) (UM) (UN) (UO) (UP) (UQ) (UR) (US) (UT) (UU) (UV) (UW) (UX) (UY) (UZ) (VA) (VB) (VC) (VD) (VE) (VF) (VG) (VH) (VI) (VJ) (VK) (VL) (VM) (VN) (VO) (VP) (VQ) (VR) (VS) (VT) (VU) (VV) (VW) (VX) (VY) (VZ) (WA) (WB) (WC) (WD) (WE) (WF) (WG) (WH) (WI) (WJ) (WK) (WL) (WM) (WN) (WO) (WP) (WQ) (WR) (WS) (WT) (WU) (WV) (WW) (WX) (WY) (WZ) (XA) (XB) (XC) (XD) (XE) (XF) (XG) (XH) (XI) (XJ) (XK) (XL) (XM) (XN) (XO) (XP) (XQ) (XR) (XS) (XT) (XU) (XV) (XW) (XX) (XY) (XZ) (YA) (YB) (YC) (YD) (YE) (YF) (YG) (YH) (YI) (YJ) (YK) (YL) (YM) (YN) (YO) (YP) (YQ) (YR) (YS) (YT) (YU) (YV) (YW) (YX) (YZ) (ZA) (ZB) (ZC) (ZD) (ZE) (ZF) (ZG) (ZH) (ZI) (ZJ) (ZK) (ZL) (ZM) (ZN) (ZO) (ZP) (ZQ) (ZR) (ZS) (ZT) (ZU) (ZV) (ZW) (ZX) (ZY) (ZZ)

Department of Justice
Federal Bureau of Investigation
Washington, D.C. 20535

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
MAGAZINE PALMARES LTDA

CLÁUSULA SETIMA: - A administração da sociedade é exercida pela sócia: **REINALDO CAVALCANTE MOURA**, a que compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada à concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA OITAVA: - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: - Pelo exercício da administração e cargo na sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DECIMA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas um sócio, esta terá o prazo de 180(Cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio, suas cotas não serão liquidadas, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base da situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprir o valor das cotas, permanecendo o capital social inalterado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: - Os casos omissos serão resolvidos, supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.



BRUNZ 5 12 NYM

200451041

UNITA CANTONIERA...
COMUNICA...
Junto...
data...

Dipartimento...
Sindaco...

C

C

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
MAGAZINE PALMARES LTDA

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: - Fica eleito o foro da comarca de Rio Largo / AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social e adequação em 03 (três) via de igual teor e forma, sendo 1(Uma) via destinada ao registro na JUCEAL, para que produza os efeitos legais.

Rio Largo - AL, 02 de janeiro de 2008.

Reinaldo Cavalcante Moura

REINALDO CAVALCANTE MOURA
CPF Nº. 140.048.874-53

Fabrycia Parlla Rodrigues Lucas

FABRYCIA PARLLA RODRIGUES LUCAS
CPF. Nº. 894.931.844-04

Reinaldo Cavalcante Moura
04331572/AL
REINALDO CAVALCANTE
MOURA

BRUNO & NUNO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2009 SOB Nº: 27200451041
Protocolo: 09/002960-7, DE 23/01/2009

Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
Secretaria Geral

27200451041



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2009 SOB Nº: 27200451041
Protocolo: 09/002960-7, DE 23/01/2009

MAGAZINE PALMARES LTDA

Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
09/002960-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
103

Competencia:
12/2018

Data e Hora de Emissão
10/12/2018 13:29:29

Cod Verificação NFS-e
377989445



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: MAGAZINE EVENTOS LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 10.629.556/0001-03

CCM: 901104019

Email:

Endereço: TRAVESSA ESCRITOR PAULINO SANTIAGO ,24 - POCO CEP: 57030-495

Tel: 33261313

Município: MACEIO

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE

CNPJ/CPF: 11.040.854/0001-18

CCM:

Email:

Endereço: Rua Coelho Rodrigues ,174 - Centro CEP: 56280-000

Tel:

Município: ARARIPINA

UF: PE

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001902 - produção musical

Discriminação dos Serviços

Referente a apresentação artística da banda Forrozão das Antigas, no dia 19 de JUNHO de 2018, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 02 horas.

BANCO DO BRASIL
AG ç 2542-9
C/C 32.356-X
MAGAZINE EVENTOS LTDA.

Valor Total (R\$):50.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

Natureza Operação

2-Tributação fora do município

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

ARARIPINA - PE

Valor Líquido (R\$)

50.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

50.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

5,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
124

Competencia:
06/2022

Data e Hora de Emissão
15/06/2022 14:51:22

Cod Verificação NFS-e
QX4WFO1VQ



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

123

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: MAGAZINE EVENTOS LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 10.629.556/0001-03

CCM: 901104019

Email:

Endereço: ESCRITOR PAULINO SANTIAGO, 24 - POCO CEP: 57030-495

Tel: 3326-1313

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

CNPJ/CPF: 01.614.878/0001-80

CCM:

Email:

Endereço: CENTRO Rua Bom Jardim, 01 - JATOBÁ CEP: 56470-000

Tel:

Município: JATOBA

UF: PE

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001902 - produção musical

Discriminação dos Serviços

Apresentação de show musical por parte da BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS, neste ato representada por seu empresário, o CONTRATADO, ao público presente no Pátio de Eventos da Prefeitura Municipal de Jatobá, de propriedade da CONTRATANTE, no dia 15 de junho a partir as 23h até 01:00h do dia 16 de junho 2022.

BANCO DO BRASIL
AG - 2542-9
C/C 32.356-X
MAGAZINE EVENTOS LTDA.

Valor Total (R\$):50.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

JATOBA - PE

Valor Líquido (R\$)

47.500,00

ISSQN a Reter

(X) Sim () Não

Base de Cálculo (R\$)

50.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

5,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

2.500,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 99		
				Competencia: 8/2018		
	Código Verificação RPS			Número do RPS		NFS-e Substituída
			Data e Hora de Emissão 15/08/2018 10:58:36			
			Cod Verificação NFS-e 858771654			

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: **MAGAZINE EVENTOS LTDA-EPP**
 CNPJ/CPF: 10.629.556/0001-03 CCM: 901104019 Email:
 Endereço: TRAVESSA ESCRITOR PAULINO SANTIAGO ,24 - POCO CEP: 57030-495 Tel: 33261313
 Município: MACEIO UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Prefeitura Municipal de Sanharó
 CNPJ/CPF: 11.044.906/0001-24 CCM: Email:
 Endereço: Rua Major Sátiro ,219 - Centro CEP: 55250-000 Tel:
 Município: SANHARO UF: PE

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001902 - produção musical

Discriminação dos Serviços

Referente a contratação da atração artística da "Banda Forrozão das Antigas", no dia 09 de junho na festa de São João, promovido pela prefeitura Municipal de Sanharó-PE.

BANCO DO BRASIL
 AG 2542-9
 C/C 32.356-X
 MAGAZINE EVENTOS LTDA.

Valor Total (R\$):50.000,00

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

Natureza Operação

2-Tributação fora do município

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

SANHARO - PE

Valor Líquido (R\$)

47.500,00

ISSQN a Reter

(X) Sim () Não

Base de Cálculo (R\$)

50.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

5,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

2.500,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: MAGAZINE PALMARES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, REINALDO CAVALCANTE MOURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 264.754 SSP/AL, e do CPF/MF nº 140.048.874-53, e FABRYCYA PARLLA RODRIGUES LUCAS, brasileira, solteira, nascida em 20.10.1975, advogada, portadora do RG nº 1.264.437 - SSP/AL, e do CPF/MF nº 894.931.844-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Nova, nº 288, Prefeito Antônio L Souza, Rio Largo-AL, Cep 57100-000, únicos sócios componentes da empresa: MAGAZINE PALMARES LTDA - EPP, com sede na Rodovia Br. 104, S/N, Km 89,8, Lote 20, Loteamento Palmares, Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo - AL, Cep 57100-000, inscrita na JUCEAL, sob o nire 272.0045104-1, e com CNPJ sob nº 10.629.556/0001-03, resolvem, de comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

A sociedade passa ter por objetivo a exploração do ramo de: Comércio Varejista, Importação e Exportação de artigos de amarrinho, vestuário e acessórios, calçados, produtos alimentícios em geral, magazines, ferramentas para construção, lanchonete e restaurante.

CLÁUSULA 2ª - ADMISSÃO DE SÓCIOS

São admitidos na sociedade: BRUNA SALES MOURA, brasileira, solteira, nascida em 08.01.1992, empresária, portadora da CNH nº 04948997718 DETRAN/AL, e do CPF/MF nº 071.856.354-97, residente e domiciliada na Rua Dr. Dayse Lins Breda, nº 314, Apto 302, Barro Duro, Maceió - AL, Cep 57045-390, RUDENISSON PEDRO DA SILVA CAVALCANTE MOURA, brasileiro, separado judicialmente, nascido na cidade de Maceió-AL em 06.01.1981, funcionário público, portadora do RG nº 1.822.035 - SSP/AL, e do CPF nº 043.838.964-64, residente e domiciliado Rua Jose Monteiro de Melo, nº 92, Prefeito Antônio L Souza, Rio Largo-AL, Cep 57100-000.

CLÁUSULA 3ª - RETIRADA DE SÓCIOS

Retira - se da sociedade o sócio: REINALDO CAVALCANTE MOURA, que neste ato cede e transfere suas quotas da seguinte forma: 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para a sócia ora admitida: BRUNA SALES MOURA, e 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para o sócio ora admitido RUDENISSON PEDRO DA SILVA CAVALCANTE MOURA, neste ato retira-se também a sócia FABRYCYA PARLLA RODRIGUES LUCAS, que cede e transfere suas 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para o sócio ora admitido: RUDENISSON PEDRO DA SILVA CAVALCANTE MOURA, acima qualificados, dando pelo presente plena e irrevogável quitação dos valores ora cedidos.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL

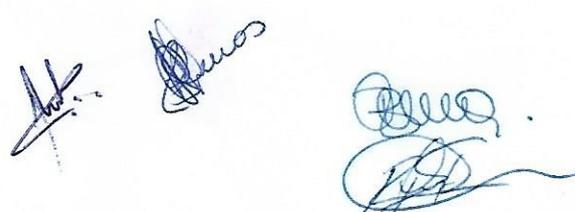
O capital social continua sendo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

A) - BRUNA SALES MOURA	40.000 quotas R\$ 40.000,00
B) - RUDENISSON PEDRO DA SILVA CAVALCANTE MOURA	10.000 quotas R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE



SEP 9 2010

JUDICIAL Nº 27 600154119



SECRETARÍA DE JUSTICIA
SECRETARÍA DE LEGISLACIÓN
SECRETARÍA DE FISCALÍA

[Handwritten signature]
SECRETARÍA DE JUSTICIA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: MAGAZINE PALMARES LTDA - EPP

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia: BRUNA SALES MOURA, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada à concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA 8ª - DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram alcançadas pela presente alteração, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo 01(uma) via arquivada na JUCEAL, para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 29 de junho de 2010.

Bruna Sales Moura

BRUNA SALES MOURA
CPF/MF nº 071.856.354-97

Rudenisson Pedro da Silva Cavalcante Moura
RUDENISSON PEDRO DA SILVA CAVALCANTE MOURA
CPF/MF nº 043.838.964-64

Fabrycia Parlla Rodrigues Lucas

FABRYCIA PARLLA RODRIGUES LUCAS
CPF/MF nº 894.931.844-04

Reinaldo Cavalcante Moura
REINALDO CAVALCANTE MOURA
CPF/MF nº 140.048.874-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2010 SOB Nº: 27600154149

Protocolo: 10/038075-1, DE 08/09/2010

Empresa: 27 2 0045104 1
MAGAZINE PALMARES LTDA EPP

Miriam Ferreira Taboza

MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

SEP 9 2010

JUDICIAL Nº 27 600.154.149 4

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTERIO DE JUSTICIA
SECRETARÍA DE DEFENSA JUDICIAL
Código de Comercio y Registro de Comercio
Código de Comercio y Registro de Comercio

Handwritten signature
SECRETARÍA DE DEFENSA JUDICIAL

Handwritten signature



Alagoana com orgulho, a Banda Forrozão das Antigas é um dos grupos artísticos mais representativos no cenário musical regional e já possui grande destaque no meio forrozeiro. Com uma trajetória de 15 anos na estrada, já percorreu todo nordeste brasileiro e algumas cidades do sudeste, conquistando seguidores por onde passa. A música tem a facilidade de ultrapassar limites territoriais e o trabalho do grupo já é bem executado em outros Estados, os projetos futuros estão voltados para a conquista de outras regiões do país.

Levantando a bandeira do forró eletrônico/tradicional iniciado na década de 90, investem nas músicas trabalhadas, melodias agradáveis, letras que falam de amor, de paixão, saudade e do nosso Nordeste, sempre imprimindo sua marca e sua própria identidade as canções. Falando em saudade, "Éta saudade véia boa" é uma expressão lançada pelo grupo e que já se fixou na mente dos seguidores, de forma que ao ouvi-lá, eles já sabem que se trata de Forrozão das Antigas.

Com alguns CDs promocionais e cinco DVDs promocionais lançados. O mais recente DVD foi gravado no dia 18 de dezembro de 2021 em Maceió-AL.

A linha de frente é um show à parte, formada por Três vocalistas: Willams Salles, Tarcy Monteiro e Iris Ventura, três talentos que tornam o show leve e com a energia necessária para contagiar o público forrozeiro.

O show é completo, investindo na qualidade visual e sonora, apostam nas canções que marcaram época, os forrós consagrados pelas bandas de grande sucesso nos tempos de ouro do forró eletrônico, bem como colocando uma roupagem particular da banda em músicas consagradas em outros ritmos.

Acreditam que o amor nunca sai de moda e o trabalho autoral, que está sempre sendo inserido no repertório, fortalece ainda mais essa imagem. "O sol e a madrugada" e "Criado mudo" foram canções lançadas no segundo DVD, e recentemente "Invenção do Ano", "Você é Meu Anjo", "Se for Me Deixar" e "A Culpa é Sua", muito bem aceitas pelo público que curte o estilo da banda.

Com dedicação e amor, projetam e executam suas propostas, levando sempre a alegria e o entretenimento em suas apresentações, e tocando fundo na emoção, nos corações dos forrozeiros apaixonados, lembrando momentos, lindas histórias, que marcaram e continuarão a marcar as grandes paixões, os grandes amores. Orgulham-se pelo trabalho feito com qualidade e pelo retorno, mais que positivo, do público, confirmando o status de serem "Muito Mais Das Antigas."

Jefferson Jorge Raposo de Barros

E-mail: jeffraposo@hotmail.com/forrodasantigas@hotmail.com

Telefones: (82) 9.9939.0050/9.9624.1323

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1221652** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/11/2016**

NOME
JEFFERSON JORGE RAPOSO DE BARROS

FILIAÇÃO
**ANTONIO AUGUSTO DE BARROS NETO
ANA CELESTE RAPOSO DE BARROS**

NATURALIDADE
NACEIÓ - AL DATA DE NASCIMENTO
06/12/1974

DOC. ORIGEM
**CERTD CAS AVERB DIVORCIO 25826 FLS 32 LIV 59
NACEIÓ - AL**

CPF
842.565.404-15

2 VIA

Maria
MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFEA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 320

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

 Polegar Direito 

Jefferson Jorge Raposo de Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRÉ PRODUÇÃO





ROOM LIST

NOMES		APTº	NÚMERO	RAMAL
01	TARCY MONTEIRO	CASAL		
02	IRIS VENTURA	CASAL		
03	WILLAMS SALES	CASAL		
04	THAIS OMENA	CASAL		
05	JARDEL YURI	CASAL		
06	JAMES JUNIOR	CASAL		
07	GERALDO / AVELINO	DUPLO		
08	MARIO / MATHIAS	DUPLO		
09	MANOEL / GABRIEL / TÉC. LUZ	TRIPLO		
10	(MOTORISTAS)	DUPLO		
11	KIKO / CESAR	DUPLO		
12	NEILTON / CLILSON / CRISTIANO	TRIPLO		

20 COMPONENTES

Apto Casal	06	Obs: Todos com Ar-condicionado
Apto Casal	04	
Apto Casal	02	
Total	12	

Após o preenchimento com o número e ramal de cada apartamento, favor colocar uma cópia do Room List a disposição da Produtora da Banda. O hotel deverá seguir exatamente esta distribuição de apartamentos conforme a relação. **Caso seja necessário alguma alteração, somente poderá ser feito com autorização da nossa produção.** Qualquer dúvida entrar em contato.

OS QUARTOS DE TARDY, WILLIAMS E THAIS, DE PREFERÊNCIA NO MESMO ANDAR.

PRODUTORA GERAL: THAIS OMENA (82) 99109-2141

QUALQUER DUVIDA SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O EVENTO
FAVOR USAR OS SEGUINTE CONTATOS:



Produtor: Jardel Yuri - (82) 9.9657 5977
Produtora: Thais Omena - (82) 9.9109.2141
Tec. de áudio: (82) 9.8849-7657 / 9.9929-5283





CAMARIM FORROZÃO DAS ANTIGAS

ESTRUTURA

- Poltronas ou cadeiras
- Mesas com toalha
- 01 espelhos de corpo inteiro
- 06 toalhas brancas de rosto
- Tomadas ou Extensão 220v

ALIMENTAÇÃO e BEBIDAS

- 01 Caixas de Água Mineral Sem Gás (sem gelar) - garrafa de 500 ml
- 03 Caixas de Água Mineral Sem Gás (geladas) - garrafa de 500 ml
- 12 Energéticos Red Bull (gelados)
- 24 Latas de Refrigerantes (gelados)
- 10 Suco Skinka (gelados)
- 01 Whisky Red Label
- 01 Garrafa de Café Adoçado (**indispensável**)
- 01 Bandeja de Frutas Diversas
- 02 Bandejas de Salgados diversos (Coxinha, Pastel, Empada, Risole)
- 25 Sanduíches Misto ou Hambúrguer (sem salada)
- 01 Tábua de Frios (queijo | peito de peru | salame)
- 02 Bolos Pequeno da Região
- Guardanapos | Copos Descartáveis 300 ML
- Talheres (Garfo, Colher e Faca)
- Pratos Descartáveis

PARA A MONTAGEM E PASSAGEM DE SOM

02 Caixas de Água Mineral Sem Gás (geladas) – garrafa de 500ml, no palco.

ATENÇÃO:

1. O camarim deverá conter obrigatoriamente ar condicionado funcionando, banheiro funcionando e próximo ao palco, e ser bem iluminados.
2. O camarim deverá estar pronto e abastecido 2 horas antes do início do show.
3. O camarim deverá ter chave e este ser entregue a produtora da Banda.

Qualquer dúvida ou Alteração deverá ser comunicada a Produtora da Banda THAIS OMENA (82) 99109.2141

QUALQUER DUVIDA SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O EVENTO
FAVOR USAR OS SEGUINTE CONTATOS:



Produtor: Jardel Yuri - (82) 9.9657 5977
Produtora: Thais Omena - (82) 9.9109.2141
Tec. de áudio: (82) 9.8849-7657 / 9.9929-5283





INPUT LIST

P.A/MONITOR	D-112/BETA 52
01. KK	D-112/BETA 52
02. SN-TOP	BETA57/SM-57
03. SN-BOP	
04. HI-HAT	BETA-81
05. CX ESTERA	MD-421/E-604
06. TON 1	MD-421/E-604
07. TON 2	MD-421/E-604
08. TON 3	MD-421/E-604
09. FLOOR TOM	MD-421/E-604
10. OVER L	BETA-81
11. OVER R	BETA-81
12. PANDEIRO	SM-57/BETA 57
13. TIMBAL	SM-57/BETA 57
14. CG LOW	SM-57/BETA 57
15. CG HH	SM-57/BETA 57
16. CG MID	SM-57/BETA 57
17. REPIK	SM-57/BETA 57
18. EFF	SM-57/BETA 57
19. BAIXO	DI
20. GTR	DI
21. KEYBOARD 1	BANDA
22. KEYBOARD 2	BANDA
23. VS L	BANDA
24. VS R	BANDA
25. VS METAIS	BANDA
26. CLICK	BANDA
27. ACORDEON	DI
28. INTERNA BASS	BANDA
29. VOZ IRIS	BANDA
30. VOZ TARCY	BANDA
31. VOZ WILLAMS	BANDA
32. LOCUTOR	BETA 58

QUALQUER DUVIDA SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O EVENTO
FAVOR USAR OS SEGUINTE CONTATOS:



Produtor: Jardel Yuri - (82) 9.9657 5977
 Produtora: Thais Omena - (82) 9.9109.2141
 Tec. de áudio: (82) 9.8849-7657 / 9.9929-5283





Equipamentos para P.A. e Monitor

Quantidade	Equipamentos	Marca/Modelo
02	CONSOLE	YAMAHA – LS9
02	CONSOLE	YAMAHA M7
02	CONSOLE	YAMAHA PM5D
02	CONSOLE	YAMAHA QL 5
02	CONSOLE	YAMAHA CL5
02	CONSOLE	SOUNDCRAFT VI1, VI4, VI6, VI7
02	CONSOLE	SOUNDCRAFT VI3000
02	CONSOLE	DIGICO SD8
02	CONSOLE	BEHRINGER X32

Vias de monitor (auxiliares)

Via/aux	Finalidade
Aux 01	BATERIA
Aux 02	PERCUSSÃO
Aux 03	BAIXO
Aux 04	GUITARRA
Aux 05	TECLADO
Aux 06	ACORDEON
Aux 07	IRIS
Aux 08	TARCY
Aux 09	WILLAMS
Aux 10	CHÃO
Aux 11	SUB BATERIA
Aux 12	
Aux 13	
Máster L	SIDE ``L``
Máster R	SIDE ``R``

QUALQUER DUVIDA SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O EVENTO
FAVOR USAR OS SEGUINTE CONTATOS:



Produtor: Jardel Yuri - (82) 9.9657 5977
Produtora: Thais Omena - (82) 9.9109.2141
Tec. de áudio: (82) 9.8849-7657 / 9.9929-5283

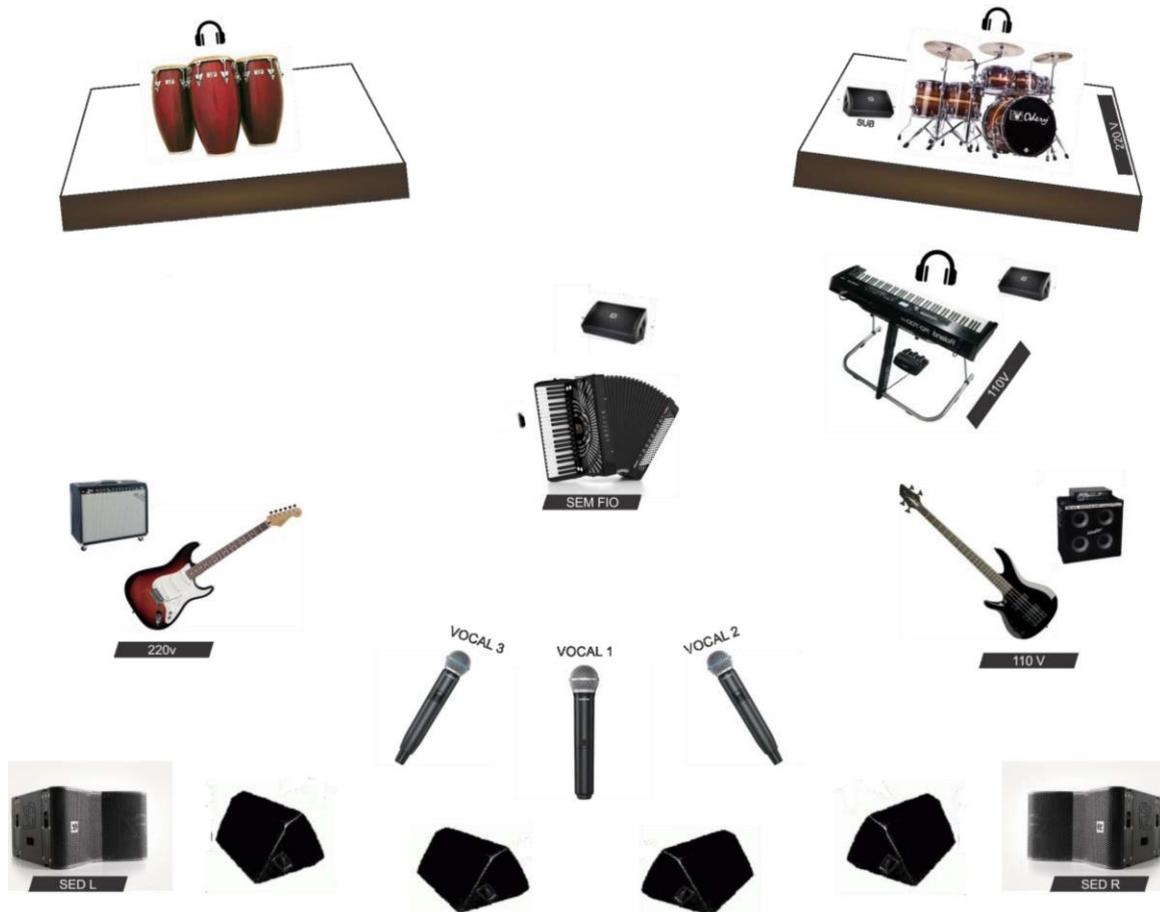




MAPA DE PALCO

Praticável de percussão: 3,0m x 3,0m x

Praticável de bateria: 3,0m x 3,0m x 0,80cm



3,0m x 0,80cm

QUALQUER DUVIDA SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O EVENTO
FAVOR USAR OS SEGUINTE CONTATOS:



Produtor: Jardel Yuri - (82) 9.9657 5977
Produtora: Thais Omena - (82) 9.9109.2141
Tec. de áudio: (82) 9.8849-7657 / 9.9929-5283





Sistema de Som.

Sistema de som estéreo com quatro ou três vias Monitor sub bateria as, de qualidade profissional, capaz de reproduzir sem distorção um SPL de 110. dB com headroom de 5dB, medidos da posição de FOH, apresentando uma reposta de frequência linear e excelente cobertura local.

As caixas acústicas de P.A devem estar suspensas ou no mínimo a 1,50m do solo, não invadindo a área do palco. Caixas de subgrave deverão estar no nível do chão, nas extremidades do palco, na linha do P.A.

A empresa de sonorização contratada deverá estar a disposição dos técnicos de som e luz a parti das 15:00 para o passagem de som. Não estando pronto poderá haver atraso no início do show.

É DE ESTREMA IMPORTÂNCIA O CUMPRIMENTO DESTE INPUT LIST, POIS O NÃO CUMPRIMENTO PODERÁ TRAZER TRANSTORNO AO CONTRATANTE E ATÉ MESMO A BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS.

**QUALQUER DUVIDA SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O EVENTO
FAVOR USAR OS SEGUINTE CONTATOS:**



Produtor: Jardel Yuri - (82) 9.9657 5977
Produtora: Thais Omena - (82) 9.9109.2141
Tec. de áudio: (82) 9.8849-7657 / 9.9929-5283

